



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 073/2023** – Segunda Sessão Extraordinária do mês de dezembro do sexto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 16hs 18min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, Solicitando ao Vereador Zezinho da Lafiche para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche que proceda a leitura das matérias em pauta: **PROPOSTAS DE EMENDAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, e adota providências. **AUTOR DAS PROPOSTAS:** Comissões Permanentes. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 088/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, e adota providências. **RELATORES:** Vereadores André Caixeta – PSB e Rodrigo Maciel – UB. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 48/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, e adota providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 16hs25min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA), Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Maciel – UB; Ronaldo Lira (PSC) e Rodrigo Ferreira (PODEMOS). O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 073/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Ver. **VALDÔNIO RODRIGES**  
Presidente

Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**  
1º Secretário